



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO I

Número: 7257

quinta-feira, 12 de março de 2020

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, de 2020

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão do Covid-19 no âmbito do Senado Federal.

Art. 2º Apenas terão acesso ao Senado Federal congressistas, servidores, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições de âmbito nacional, estagiários, menores aprendizes, fornecedores e empregados que prestam serviços no âmbito do Senado Federal, todos previamente credenciados, salvo prévia autorização da Primeira-Secretaria.

Parágrafo único. A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário do Senado Federal e a quem tenha audiência agendada com Senador, previamente comunicada à administração, desde que não enquadrados nos casos do art. 5º deste Ato.

Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências do Senado Federal de eventos coletivos não-diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo abrange as sessões solenes e especiais, eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares, visitação institucional e outros programas patrocinados pelo Senado Federal.

Art. 4º Fica suspensa a autorização de afastamento em missão oficial de servidores e parlamentares ao exterior.

Art. 5º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que estiveram em países com reconhecida transmissão local, conforme lista atualizada no Ministério da Saúde (MS), deverão comunicar o fato ao Serviço Médico do Senado Federal, para acompanhamento e monitoramento.

Art. 6º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que estiveram em países com reconhecida transmissão local, conforme lista atualizada no Ministério da Saúde (MS) e apresentem sintomas respiratórios ou febre serão afastados administrativamente por 14 (quatorze) dias, a contar do regresso dessas localidades.

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

I - Presidência, no caso de Parlamentar;

II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor e colaborador, a qual remeterá a documentação, conforme o caso, à Secretaria de Gestão de Pessoas ou ao fiscal do contrato, para demais providências.

§ 2º Sempre que possível, o afastamento de servidores e colaboradores dar-se-á sob o regime de teletrabalho.

§ 3º Durante o período de afastamento de que trata este artigo, os parlamentares, servidores e colaboradores não poderão se ausentar do Distrito Federal ou local de residência e, em se tratando de Senador, também do estado de origem, salvo, conforme o caso, prévia autorização da Diretoria-Geral ou da Presidência.

Art. 7º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e não apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, a contar da data do contato.

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

I - Presidência, no caso de Parlamentar;

II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor e colaborador, a qual remeterá a documentação, conforme o caso, à Secretaria de Gestão de Pessoas ou ao fiscal do contrato, para demais providências.

§ 2º Sempre que possível, o afastamento de servidores e colaboradores dar-se-á sob o regime de teletrabalho.

§ 3º Durante o período de afastamento de que trata este artigo, os parlamentares, servidores e colaboradores não poderão se ausentar do Distrito Federal ou local de residência e, em se tratando de Senador, também do estado de origem, salvo, conforme o caso, prévia autorização da Diretoria-Geral ou da Presidência.

§ 4º Considera-se caso suspeito aquele que estiver sob tratamento médico em procedimento de investigação para confirmação da infecção por Covid-19.

§ 5º Entende-se como contato próximo estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por Covid-19, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um

período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.

§ 6º Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 8º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão imediatamente afastados conforme critério da unidade de saúde de referência.

Art. 9º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que apresentem sintomas respiratórios ou febre, sem histórico de contato com casos suspeitos ou confirmados, serão tratados conforme critério médico.

Art. 10. O Senado Federal adotará imediatamente medidas para aumentar os locais e quantidades para disponibilização de álcool gel e intensificar a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da Casa.

Art. 11. Os meios de comunicação do Senado Federal priorizarão a divulgação de informações relativas aos processos de prevenção e contenção da Covid-19.

Art. 12. Fica criado comitê de acompanhamento e controle da Covid-19, no âmbito do Senado Federal.

Parágrafo único. As normas de funcionamento e a composição do comitê serão definidas por Ato da Diretoria-Geral.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2020. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 564, de 2020

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 138 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, c/c o art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 04, de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 e parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 00200.002275/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ÂNDERSON MENDES FERREIRA**, Policial Legislativo Federal, matrícula nº 265825; **GUSTAVO DE OLIVEIRA KAUFMANN**, Analista Legislativo, matrícula nº 303383 e **ALEXANDRE BASTOS DE MELO**, Analista Legislativo, matrícula nº 45977; para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo supracitado.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de março de 2020. **Ilana Trombka**,

Diretora-Geral.

DISPENSA / DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 614, de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o constante no Processo Eletrônico nº 920586,

RESOLVE:

dispensar **PATRICIA BOUREAU ALVARES DA SILVA**, matrícula nº 104398, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO/INFORMÁTICA LEGISLATIVA, da Função Comissionada de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo FC-1, do Órgão GABSEN/GSFB - Gabinete do Senador Flávio Bolsonaro, e designar para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FC-2, do Órgão OSU/ILB/DEXILB/COTREN/SEED - Serviço de Ensino a Distancia, com lotação de exercício no Órgão OSU/ILB/DEXILB/COTREN/SEED - Serviço de Ensino a Distancia.

Senado Federal, 11 de março de 2020. **MARCIO TANCREDI**, Diretor-Executivo de Gestão

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 615, de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o constante no Processo Eletrônico nº 920640,

RESOLVE:

designar **ANDRÉ BENEVENUTO**, matrícula nº 234324, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO/INFORMÁTICA LEGISLATIVA, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FC-2, do órgão OSE/DGER/SEGRAF/SEDTI - Serviço de Desenvolvimento de TI e Atualização Tecnológica.

Senado Federal, 11 de março de 2020. **MARCIO TANCREDI**, Diretor-Executivo de Gestão

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 616, de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o constante no Processo Eletrônico nº 920641,

RESOLVE:

designar **MARILIA MARRA GUIMARAES FERREIRA**, matrícula nº 228191, ocupante do cargo efetivo de TECNICO LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FC-2, do órgão OSE/DGER/SEGRAF/COGEP/SECOQU - Serviço de Controle de Qualidade.

Senado Federal, 11 de março de 2020. **MARCIO**

DISPENSA / DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 617, de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o constante no Processo Eletrônico nº 920751,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, **LETÍCIA MALTA ARAÚJO DUARTE**, matrícula nº 256502, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE, símbolo FC-3, do Órgão GABLID/GLDGOV - Gabinete da Liderança do Governo, e designar para exercer a Função Comissionada de FUNÇÃO COMISSIONADA, símbolo FC-3, do mesmo Órgão, mantendo sua lotação de exercício.

Senado Federal, 11 de março de 2020. **MARCIO TANCREDI**, Diretor-Executivo de Gestão

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 620, de 2020

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no artigo 72 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13 de 2018, bem como no parágrafo único do art. 12 do Ato do Presidente nº 2, de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Comitê de Acompanhamento e Controle da COVID-19, no âmbito do Senado Federal, os servidores **ILANA TROMBKA**, matrícula nº 54115; **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**, matrícula nº 197017; **DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES**, matrícula nº 257956; **ERICA JANDIRA CEOLIN SILVA**, matrícula nº 54280; **THIAGO FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº 247010; **MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 54966; e **DANIEL DA CUNHA MESSIAS ROQUE**, matrícula nº 296603.

Art. 2º Designar a servidora **ILANA TROMBKA**, matrícula nº 54115, para coordenar as atividades do Comitê e, em seus impedimentos e afastamentos, o servidor **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**, matrícula nº 197017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2020. **Ilana Trombka**, Diretora-Geral.

PROCESSO DEFERIDO

Processo: 00100.028527/2020-22

Interessada: Karin Kassmayer (266970)

Assunto: Missão oficial no Rio de Janeiro/RJ.

Resultado: DEFERIDO, com base no Despacho nº 757/2020-DGER; no art. 72 do Regulamento Administrativo; no art. 3º, inciso II, do Ato nº 5/2006 da Comissão Diretora e no Ato nº 21/2014 da Diretoria-Geral.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICAÇÃO

Processo: 00100.027616/2020-51

Interessada: Cleide Gonçalves dos Reis (363318)

Assunto: Isenção do controle eletrônico de frequência.

Resultado: AUTORIZADO, com base no Despacho nº 169/2020-COAPES, nos arts. 22 e 23 do Ato nº 2/2017 da Primeira-Secretaria; e no art. 1º, inciso II, alínea d, do Ato nº 4/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas. Divulgação no Portal da Transparência.

COMUNICAÇÃO

Processo: 00200.003152/2020-60

Interessado: Cefas Gonçalves de Siqueira (55480)

Assunto: Isenção do controle eletrônico de frequência.

Resultado: AUTORIZADO, com base no Despacho nº 168/2020-COAPES, nos arts. 7º e 23 do Ato nº 2/2017 da Primeira-Secretaria; e no art. 1º, inciso II, alínea d, do Ato nº 4/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas. Divulgação no Portal da Transparência.

PROCESSO DEFERIDO

Processo: 00200.003175/2020-74

Interessado: Luciano da Costa Santos (224860)

Assunto: Atualização do valor do auxílio-transporte.

Resultado: DEFERIDO, com base no Despacho nº 944/2020-SEDDEV; no Ato nº 6/2012 da Comissão Diretora, e na alínea c, do § 2º, do inciso IX, do art. 221 do Regulamento Administrativo, anexo à Resolução nº 13/2018.

PROCESSO DEFERIDO

Processo: 00100.024691/2020-61

Interessado: Luiz Otávio Caldeira Paiva (174625)

Assunto: Alteração do período de férias.

Resultado: DEFERIDO, com base no Despacho nº 859/2020-SEDDEV.

PROCESSO DEFERIDO

Processo: 00100.027918/2020-20

Interessado: Rafael Ferreira de Carvalho (332371)

Assunto: Concessão e prorrogação da licença paternidade.

Resultado: DEFERIDO, com base no Despacho nº 966/2020-SEDDEV; no art. 1º, inciso IV, alínea e, do Ato nº 4/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e no art. 2º do Ato nº 22/2016 da Presidência.

PROCESSO DEFERIDO

Processo: 00100.027524/2020-71

Interessado: Noel Damasceno Pereira (354688)

Assunto: Regularização de frequência.

Resultado: AUTORIZADA a reabertura do sistema de gestão do ponto para a regularização da frequência, no período solicitado, com base no Despacho nº 123/2020-COAPES/SEFREQ; e no § 3º do art. 8º do Ato nº 2/2017 da Primeira-Secretaria.

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9207759

Servidor(a): Iristelma Morais Dos Santos Custodio

Matrícula: 349437

Lotação: Gabinete do Senador Confúcio Moura

Exercício: 2020

Período: 10 dias

Início: 15/06/2020

Resultado: DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9207295

Servidor(a): Hugo Pires Muner

Matrícula: 346606

Lotação: Escritório de Apoio nº 01 do Senador Veneziano Vital do Rêgo

Exercício: 2020

Período: 30 dias

Início: 11/03/2020

Resultado: DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9207244

Servidor(a): Vanusa Giometti Barbosa De Lima

Matrícula: 346590

Lotação: Escritório de Apoio nº 01 do Senador Veneziano Vital do Rêgo

Exercício: 2020

Período: 30 dias

Início: 10/04/2020

Resultado: DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9207783

Servidor(a): Marcos Valente Ramos

Matrícula: 104854

Lotação: Núcleo de Processos de Contratações

Exercício: 2020

Período: 5 dias

Início: 16/03/2020

Resultado: DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9206728

Servidor(a): Taisa Ferreira E Silva

Matrícula: 190140

Lotação: Gabinete do Senador Eduardo Braga

Exercício: 2020

Período: 5 dias

Início: 13/04/2020

Resultado: DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9208240

Servidor(a): Iris Chaves Da Costa Almeida

Matrícula: 348275

Lotação: Gabinete do Senador Weverton Rocha

Exercício: 2020

Período: 1 dias

Início: 13/03/2020

Resultado: DEFERIDO

CANCELAMENTO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9207813

Servidor(a): Marcos Aurélio Behr Da Rocha

Matrícula: 53214

Lotação: Coordenação de Apoio ao Programa e-Cidadania

Resultado: DEFERIDO

CANCELAMENTO DE FÉRIAS - ERGON

Processo Ergon: 9208321
Servidor(a): Martha Lyra Nascimento
Matrícula: 20324
Lotação: Gabinete do Senador Renan Calheiros
Resultado: DEFERIDO

PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

Alteração de Exercício

Processo: 920787
Servidor: GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES
Matrícula: 252612
Exercício atual: GABLID/GLDGOV - Gabinete da Liderança do Governo
Exercício pretendido: GABSEN/GSRCAL - Gabinete do Senador Renan Calheiros
Dispensa de Ponto: SIM
Jornada de Trabalho: COMUM
Resultado: DEFERIDO

**SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES
FUNCIONAIS**

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 10687
Servidor(a): Thainá Soares Da Silva
Matrícula: 366927
Assunto: Inscrição no Programa de Assistência Pré-escolar.
Resultado: DEFERIDO

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 920780
Servidor(a): Ellen Arteaga Da Silva Torres
Matrícula: 344099
Assunto: Inscrição no Programa de Assistência Pré-escolar.
Resultado: DEFERIDO

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 920799
Servidor(a): Pedro Paulo Nascimento Oliveira
Matrícula: 352953
Assunto: Inscrição no Programa de Assistência Pré-escolar.
Resultado: DEFERIDO

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 920816
Servidor(a): Marina Domingos Dos Santos Barbosa
Matrícula: 220180
Assunto: Inscrição no Programa de Assistência Pré-escolar.
Resultado: DEFERIDO

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 920821
Servidor(a): Daniel Souza Da Trindade
Matrícula: 183249
Assunto: Inscrição no Programa de Assistência Pré-escolar.
Resultado: DEFERIDO

Brasília-DF, 12 de março de 2020.

Boletim editado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor.

Informações: ramais 3389 e 2705. Rodrigo Carvalho de Castro Caiado, Chefe do Serviço de Publicação da Secretaria de Gestão de Pessoas.